



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 209/CAB, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionado, no dia 08 de junho de 2017, a partir das 9h, na Pró-reitora de Ensino, na Reitoria, em Boa Vista-RR, segundo as informações abaixo:

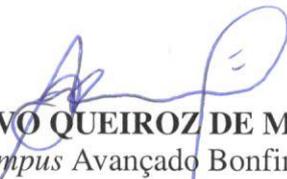
NOME	FUNÇÃO	DEMANDA
Evemília Sousa (1163305)	Coordenador do Curso Técnico em Administração do CAB	Participar da reunião de Avaliação de Projetos do Programa INOVA/IFRR/2017.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 06 de junho de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014